



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 10/2022 DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.787.644/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARILIA MATERNIDADE GOTA DE LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 52.050.911/0001-27, com sede na Avenida Nelson Spielmann, nº 631, Centro, Marília/SP, CEP 17.509-001, representada por **VIRGÍNIA MARIA PRADELLA BALLONI**, administradora hospitalar, portadora do RG de nº 6.976.165-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 161.784.748-81, residente e domiciliada na Rua Tabajara, nº 244, Bairro Salgado Filho, Marília/SP, CEP 17.502-610;

Os **CONTRATANTES** considerando haver interesse recíproco têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº 10/2022**, firmado em 09/03/2022, referente à **PROCESSO Nº. 2932/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 06/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência contratual: de **13 de março de 2026 até 12 de março de 2027**, em conformidade com o art. 57, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula segunda do contrato original.

DOS VALORES

1.2. Reajuste pelo INPC (4,30%) e repactuação em razão da variação dos componentes da planilha por conta de dissídios coletivos. Dos atuais: R\$ 329.683,46 (trezentos e vinte e nove mil seiscientos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) mensais, iguais a R\$ 3.956.201,52 (três milhões novecentos e cinquenta e seis mil duzentos e um reais e cinquenta e dois centavos) para um período de doze meses passando-se para R\$ 343.293,70 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e noventa e três reais e setenta centavos) mensais, iguais a R\$ 4.119.524,40 (quatro milhões cento e dezenove mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) para um período de doze meses.

1.3. Revisão em razão da inclusão de um terapeuta ocupacional com carga horária de 10 horas semanais, representando um acréscimo de R\$ 4.458,18 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) mensais, iguais a R\$ 53.498,16 (cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), passando-se de R\$ 343.293,70 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e noventa e três reais e setenta centavos) mensais, iguais a R\$ 4.119.524,40 (quatro milhões cento e dezenove mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) para um período de doze meses, para R\$ 347.751,88 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) mensais, iguais a R\$ 4.173.022,56 (quatro milhões cento e setenta e três mil e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) para um período de doze meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

02 – PODER EXECUTIVO - 02.04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE - 103010004.2.011.000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE - 3.3.90.50.85.00.00 - Contrato de Gestão - 110 – Ficha - Fonte: 1 – Tesouro - Código de Aplicação: 310.0000 – Saúde – geral - Fonte de recursos: 08 – Emendas Parlamentares - Código de Aplicação: 800.000 – Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individual - Código de Aplicação: 801.000 – Transferência do Estado Decorrentes de Emendas Parlamentares Individual - Código de Aplicação: 900.000 – Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada - Código de Aplicação: 901.000 – Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada – Santana jandra ferreira – contador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada pelo Departamento de Saúde em 05 de março de 2026, peça integrante do Processo acima, autorização do Conselho Municipal de Saúde – CMS decorrente da reunião realizada em 03/03/2026 (ata nº 02/2026) e encontra amparo legal no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 11 de março de 2026.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA
CONTRATANTE

VIRGÍNIA MARIA PRADELLA BALLONI

ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARILIA MATERNIDADE GOTA DE LEITE
CONTRATADA

ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCÂNTARA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR

TESTEMUNHAS

1 _____
Nome: *Hariso Kunygori*
RG: *58.518.974-2*
CPF: *356.713.628-30*

2 _____
Nome: *Luci M. U...*
RG: *40.077-263-3*
CPF: *359.539.118-79*